



HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 12.648.327/0001-53

NIRE 35.300.383.982

COMUNICADO AO MERCADO

A **Hidrovias do Brasil S.A.** (B3: HBSA3) ("**Hidrovias**" ou "**Companhia**"), vem, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 44**"), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, a correspondência abaixo da **Ultrapar Logística Ltda.** ("**Ultra Logística**") informando que este atingiu posição/exposição equivalente a **10,02%** do número total de ações ordinárias da Companhia, correspondente a 76.190.800 (setenta e seis milhões, cento e noventa mil e oitocentas) ações ordinárias de emissão da Companhia sob sua titularidade.

Adicionalmente, a Ultra Logística informou que o objetivo da participação e quantidade de ações visada no âmbito da transação e das aquisições realizadas em bolsa mencionadas na correspondência abaixo é de permitir que a Ultra Logística, exerça os direitos de acionista da Companhia inerentes a tais ações, inclusive para fins da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia ressalta que as informações específicas exigidas pelo artigo 12 da Resolução CVM 344 constam da correspondência anexa a este comunicado e que não é responsável pelo conteúdo das informações apresentadas na referida correspondência.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Ricardo Fernandes Pereira

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

São Paulo, 27 de março de 2024

HIDROVIAS DO BRASIL S.A.

Rua Fradique Coutinho, nº 30, Pinheiros

São Paulo – SP, Brasil

CEP: 05416-000

At.: Sr. Ricardo Fernandes Pereira (via e-mail)

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Participação Acionária Relevante

Prezado Sr.,

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, **ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, bloco B, Bela Vista, CEP 01317-910, inscrita no CNPJ sob o nº 34.266.973/0001-99 (“Ultra Logística” ou “Compradora”), e **ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Bela Vista, CEP 01317-910, inscrita no CNPJ sob o nº 33.256.439/0001-39 (“Ultrapar”), informam o quanto segue:

1. Como é de conhecimento da Companhia, em 22 de março de 2024, foi celebrado um *Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças* entre a Ultra Logística, na qualidade de compradora, e, do outro lado, na qualidade de vendedores, HBSA Co-Investimento – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 20.834.575/0001-17), Pátria Infraestrutura Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 38.057.368/0001-69), Pátria Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 11.512.690/0001-84) e Sommerville Investments B.V. (CNPJ nº 09.580.453/0001-09) (em conjunto, os “Vendedores”), com a interveniência e anuência da Ultrapar, por meio do qual os Vendedores comprometeram-se a transferir à Ultra Logística 128.369.488 ações ordinárias de emissão da Hidrovias do Brasil S.A. (“Companhia”) detidas pelos Vendedores, representativas, nesta data, de aproximadamente 16,88% do capital social total e votante da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos no referido contrato (“Transação”);
2. A consumação da Transação está sujeita à verificação de determinadas condições suspensivas usuais para esse tipo de operação, incluindo:
 - (i) a aprovação da Transação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; e
 - (ii) a aprovação, em assembleia geral da Companhia, da dispensa, nos termos do Artigo 45, Parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia, com eficácia sujeita à implementação da Transação, da obrigação da Compradora e/ou pessoa que, direta ou

DS
RAPDS
MEMM

indiretamente controle, seja controlada por, ou esteja sob controle comum da Compradora (“Afiliadas”) de realizar uma oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia em razão do atingimento de participação societária relevante na Companhia decorrente da Transação e qualquer aumento de participação subsequente até o atingimento de participação societária igual a 40% do capital social da Companhia, sendo certo que caso a Compradora e/ou suas Afiliadas venham a adquirir ou se tornem titulares, por qualquer motivo, de ações de emissão da Companhia, ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 40% do capital social da Companhia, a Compradora e/ou suas Afiliadas, conforme o caso, ficarão obrigadas a realizar a oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, observados todos os termos e condições ali previstos (incluindo em seus respectivos parágrafos), com exceção do percentual de participação relevante, que deverá ser interpretado como “superior a 40%”, ao invés de “igual ou superior a 20%”;

3. Nos dias 25 e 26 de março de 2024, a Ultrapar se desfez da posição via operação de derivativos de liquidação financeira referenciados em 37.942.000 ações de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de aproximadamente 4,99% do capital social da Companhia, tendo a Ultra Logística adquirido, nas mesmas datas, via operação em bolsa, 38.250.000 ações de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de aproximadamente 5,03% do capital social da Companhia;
4. Assim, em 26 de março de 2024, a Ultra Logística passou a ser titular de 76.190.800 ações de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de aproximadamente 10,02% do capital social da Companhia;
5. Caso a Transação seja consumada, a Ultra Logística passará a ser titular de 204.560.288 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de aproximadamente 26,90% do capital social da Companhia; e
6. O objetivo da participação e quantidade de ações visada no âmbito da Transação e das aquisições realizadas em bolsa acima indicadas é de permitir que a Ultra Logística, exerça os direitos de acionista da Companhia inerentes a tais ações, inclusive para fins da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia será informada sobre o andamento e a consumação da Transação, na medida em que exigido pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

78631B573DCA4AD...

DocuSigned by:

Marina Guimaraes Moreira Mascarenhas

46925C6AADAB42D...

ULTRAPAR LOGÍSTICA LTDA.

DocuSigned by:

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

78631B573DCA4AD...

DocuSigned by:

Marina Guimaraes Moreira Mascarenhas

46925C6AADAB42D...

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.